

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

AVISO AOS ACIONISTAS

O Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco” ou “Companhia”) realizará sua Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) no dia 28 de abril de 2020, às 11h, em sua sede social, conforme divulgado pelo Calendário de Eventos Corporativos, em 09 de dezembro de 2019, por Aviso aos Acionistas, em 13 de janeiro de 2020, bem como pelo Edital de Convocação e pela Proposta da Administração para a Assembleia, em 27 de março de 2020.

Sabemos que o mais importante neste momento é reduzir a velocidade de transmissão da COVID-19, restringindo a circulação e o contato entre as pessoas. Nesse contexto, reforçamos a recomendação para que nossos acionistas exerçam seu direito a voto remotamente utilizando as seguintes alternativas:

- Envio de boletim de voto à distância, seja por meio dos prestadores de serviços ou diretamente à Companhia. Estendemos o prazo para recebimento do boletim diretamente pela Companhia até o dia 24 de abril. O envio da documentação para a Companhia pode ser feito por e-mail, sem a necessidade de encaminhamento de cópias físicas. Se preferir, o acionista poderá assinar o boletim por qualquer meio digital, incluindo a “assinatura eletrônica”;
- Outorga de procurações para manifestação de voto. A Companhia já disponibilizou 3 (três) procuradores que votarão exatamente segundo as instruções de voto do detentor da ação. Os modelos de procuração para utilização pelos acionistas que optarem por essa forma de votação podem ser encontrados no Anexo VI da Proposta da Administração para a Assembleia. O Itaú Unibanco receberá essas instruções de voto até o dia 24 de abril de 2020 pelo e-mail drinvest@itau-unibanco.com.br.

Não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações enviadas pelos acionistas, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanham o boletim de voto à distância.

Todas as informações necessárias para exercer seu direito de voto remotamente estão divulgadas na Proposta da Administração para a Assembleia disponível no site da CVM e no site de Relações com Investidores (www.itau.com.br/relacoes-com-investidores).

Informamos, ainda, que a Assembleia terá transmissão online para que os acionistas que assim desejarem possam acompanhar os seus trabalhos à distância. Como não será possível o recebimento dos votos à distância durante à Assembleia, reforçamos mais uma vez a importância do envio das manifestações de voto à distância com antecedência, conforme mencionado acima.

Nesse sentido, solicitamos aos acionistas que desejarem acompanhar a Assembleia remotamente que enviem até o dia 24 de abril um e-mail para drinvest@itau-unibanco.com.br manifestando tal interesse para que possamos orientá-los quanto ao seu acesso.

Em casos de dúvidas, estão à disposição os seguintes canais de comunicação:

- Atendimento para dúvidas sobre o voto à distância: Telefone: (11) 2794-3648 / (11) 5019-8112 / (11) 4520-3079 E-mail: drinvest@itau-unibanco.com.br
- Atendimento da área de Relações com Investidores: Telefone: (11) 2794-3547 E-mail: relacoes.investidores@itau-unibanco.com.br

Por fim, ressaltamos que os acionistas podem enviar sugestões, críticas ou dúvidas diretamente ao Conselho de Administração por meio do link “Fale com o RI” no site de Relações com Investidores (www.itau.com.br/relacoes-com-investidores). No campo assunto, deve-se selecionar a opção “Recomendações para o Conselho de Administração para Assembleia Geral”.

Mais detalhes a respeito da Assembleia poderão ser encontrados na Proposta da Administração.

São Paulo (SP), 17 de abril de 2020.

ALEXSANDRO BROEDEL
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores